



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LUCIA DA SILVA BORGES

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos descartáveis de aproximadamente 300 mililitros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos



**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA**

**3.1.** A Contratação em tela visa garantir o Fornecimento de Água Mineral Natural, Sem Gás, envasada em garrações de 20 (vinte) Litros e em copos descartáveis de 300 (trezentos e cinco) mililitros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para suprir com presteza o fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e de água natural, nas quantidades necessárias para regular o funcionamento da Câmara Municipal de Itanhaém, atendendo aos Vereadores e Servidores, bem como aos Visitantes deste Poder Legislativo. Tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

**4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

( ) Sim, código nº XXXXXX

( x ) Não.

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2026.

**5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

**5.1.** De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

**6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO**



<b>6.1. Impacto da contratação</b>			
<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input type="checkbox"/> Muito relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Indispensável
<b>6.2. Urgência da contratação</b>			
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 mês para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.			

<b>7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Sim, DFD nº xxx/20xx,  Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX.  Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 08 de abril de 2026.

**ANA LÚCIA DA SILVA BORGES**  
**DIRETORA DE CONTRATAÇÕES, GESTÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Este documento foi assinado digitalmente por ANA LUCIA DA SILVA BORGES em quarta-feira, 8 de abril de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validade> e informe o código 5VJV-153R-9XJT-CS8U.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=5VJV-153R-9XJT-CS8U>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5VJV-153R-9XJT-CS8U**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**